Fotografias ©PauloHSilva/siaram

Saber Mais ...
Ambiente Açores

Governo dos Açores

ambiente açores

Green SpiritAzores

Convenção Diversidade Biológica

Painho-de-Monteiro ©PauloHSilva//siaram

O que é a Convenção da Diversidade Biológica?

A Convenção da Diversidade Biológica é um acordo assinado entre diversas partes (países) que reconhecem a importância da proteção da diversidade biológica, do uso sustentável dos recursos naturais e biológicos e a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos.

Esta Convenção é o primeiro acordo que engloba todos os aspetos da diversidade biológica: genomas e genes; espécies e comunidades; habitats e ecossistemas.

Foi adotada em 22 de maio de 1992 pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

O que é a diversidade biológica?

A diversidade biológica ou biodiversidade é o conjunto de toda a variedade de formas de vida (plantas, aves, mamíferos, insetos, microrganismos, ...) existentes na Terra. É muito complexa, pois inclui a variedade entre espécies e dentro de cada espécie e dos ecossistemas.

Espécies são grupos de organismos que se conseguem reproduzir entre si. Por exemplo, os humanos, cães e gatos são de espécies diferentes. A variedade de espécies é o tipo de biodiversidade mais óbvio. Há milhões de espécies no planeta, incluindo espécies de microrganismos. Dentro de cada espécie, há a diversidade de genes. Por exemplo, cães de raças diferentes são da mesma espécie.

Ecossistemas – um ecossistema é o tipo de local onde uma espécie vive. Pode ser floresta, montanha, oceano, rio, gruta, ou muitos outros tipos.

Porquê conservar a diversidade biológica?

A biodiversidade, como património natural que é, constitui um fator importante de identificação de um determinado local, a par do património histórico e cultural.

A biodiversidade e o funcionamento dos ecossistemas fornecem bens e serviços essenciais à sobrevivência e bem-estar do ser humano (alimentos, água, ar, materiais de construção, medicamentos, ...) e está relacionada com a história e tradições culturais de muitos povos.

E a biodiversidade nos Açores?

As ilhas do arquipélago e o mar que as rodeia são o ponto de encontro de espécies únicas, ou seja, um "reservatório" de biodiversidade, com importância a nível mundial, que necessita de uma adequada proteção.

Nos Açores conhecem-se atualmente 8047 espécies e subespécies de seres vivos, das quais 491 são espécies endémicas[1].

A biodiversidade de ilhas é mais vulnerável, devido à pequena extensão dos seus ecossistemas, ao seu isolamento e à fragilidade das espécies nativas[2] face à invasão por organismos exóticos[3].

Descobre mais em: www.cbd.int / (site oficial, em inglês) e www.icnf.pt

[1]Espécies endémicas – São espécies que ocorrem exclusivamente num determinado local, não aparecendo na natureza em mais nenhum lugar do planeta.
[2]Espécies nativas, indígenas ou autóctones – São espécies que ocorrem naturalmente num determinado local mas que não são exclusivas do mesmo.
[3]Espécies exóticas, não indígenas ou introduzidas – São espécies não originárias de um determinado território e que nunca foram observadas como ocorrendo naturalmente nesse local. Algumas espécies exóticas tornam-se invasoras quando, por si próprias, ocupam o território de uma forma excessiva, em área ou em número de indivíduos, e provocam uma modificação significativa nos ecossistemas em que se instalam.

Governo dos Açores · ambiente açores · Convention on Biological Diversity · Green SpiritAzores

Rede Natura 2000

ZPE Ilhéu da Praia – Graciosa ©PauloHSilva/siaram.azores.gov.pt

O que é a Rede Natura 2000?

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito europeu, resultante da aplicação da Diretiva Aves (79/409/CEE, revogada pela Diretiva 2009/147/CE) e da Diretiva Habitats (92/43/CEE), que tem como objetivo garantir a conservação a longo prazo das espécies e dos habitats mais ameaçados da Europa, evitando a perda de biodiversidade e tendo simultaneamente em conta as exigências económicas, sociais, culturais e regionais.

A Rede Natura 2000 é o principal instrumento para a conservação da natureza e biodiversidade na União Europeia, e contribui para dar cumprimento à Convenção da Diversidade Biológica.

Como é a Rede Natura 2000?

A Rede Natura 2000 aplica-se ao meio terrestre e ao meio marinho e está dividida em 9 regiões biogeográficas. Três dessas regiões (Atlântica, Mediterrânica e Macaronésica) estão representadas em território português.

Esta rede é composta por diferentes tipos de áreas classificadas:

As Zonas de Proteção Especial (ZPE) são áreas de importância comunitária criadas ao abrigo da Diretiva Aves, que se destinam a garantir a conservação das espécies de aves listadas no Anexo I e dos seus habitats, e das espécies de aves migratórias não referidas no Anexo I e cuja ocorrência seja regular. As ZPE passam a integrar a Rede Natura 2000 quando são classificadas a nível nacional.

As Zonas Especiais de Conservação (ZEC) são áreas de importância comunitária criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, com o objetivo de garantir a conservação dos habitats naturais do Anexo I e/ou das populações das espécies da flora e da fauna selvagens do Anexo II, para as quais o sítio é designado.

Para cada região biogeográfica a Comissão Europeia aprova primeiro uma lista de Sítios de Importância Comunitária (SIC), que num prazo de 6 anos, e após o estabelecimento de medidas de proteção e gestão adequadas, são classificados pelo Estado-membro como ZEC.

A Rede Natura 2000 nos Açores

A Região biogeográfica da Rede Natura 2000 onde o arquipélago dos Açores está incluído é a Região Macaronésica.

No nosso arquipélago estão classificados 3 Sítios de Importância Comunitária (num total de 28649,06 ha de área marinha e 2010,63 ha de área terrestre), 23 Zonas Especiais de Conservação (total de 24537,82 ha de área terrestre e 9030,96 ha de área marinha) e 15 Zonas de Proteção Especial (total de 16176,80 ha de área terrestre e de 12,86 ha de área marinha).

A proporção de território regional terrestre classificado como Rede Natura 2000 é de cerca de 18%.

Conheça aqui a Rede Natura 2000 nos Açores

Descobre mais em:

Portal da Conservação da Natureza Açores - http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-natureza/menus/secundario/Rede+Natura+2000

www.ec.europa.eu/environment/nature/natura2000 (site oficial, em inglês)

www.icnf.pt

Governo dos Açores

ambiente açores

NATURA 2000

Green SpiritAzores

Reserva Natural da Lagoa do Fogo – São Miguel ©PauloHSilva//siaram.azores.gov.pt

Os Parques Naturais de Ilha dos Açores

O que é um parque natural de ilha?

Um parque natural de ilha é a unidade de gestão base da Rede de Áreas Protegidas dos Açores. Por sua vez uma área protegida é a uma zona delimitada geograficamente e enquadrada legalmente, destinada à proteção e manutenção da biodiversidade, dos recursos naturais e do património cultural associado.

Cada uma das ilhas do arquipélago dos Açores dispõe de um parque natural de ilha, que gere todas as áreas protegidas do seu território e mar territorial em seu redor. A gestão das áreas protegidas marinhas dos Açores situadas para além do limite exterior do mar territorial é realizada por outra unidade de gestão, o Parque Marinho dos Açores.

As áreas protegidas são veículos de conservação da natureza para o desenvolvimento sustentável:

A gestão das áreas protegidas realizada pelos Parques Naturais de Ilha tem uma visão integrada da conservação da natureza, assegurando a manutenção dos serviços ambientais e a respetiva articulação com as utilizações humanas compatíveis. Os objetivos de preservação ambiental são articulados com os de melhoria da qualidade de vida da população, a criação de empregos "verdes" e de benefícios económicos para a população da ilha onde estão inseridos. Estimula-se o turismo e recreação de natureza e valorizam-se as tradições locais e os produtos artesanais, em simultâneo com a formação e sensibilização das populações através de ações de educação ambiental, em busca da harmonização dos três pilares do desenvolvimento sustentável: ambiente/economia/sociedade.

As áreas protegidas dos Açores

As áreas protegidas da Região Autónoma dos Açores concretizam, na Região, a classificação adotada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) adaptando-a às particularidades geográficas, ambientais, culturais e político-administrativas do território do arquipélago dos Açores, sendo que estão contempladas as seguintes categorias: Reserva natural (Categoria I - IUCN); Parque Nacional (Categoria II – IUCN); Monumento natural (Categoria III - IUCN); Área protegida para a gestão de habitats ou espécies (Categoria IV - IUCN); Área de paisagem protegida (Categoria V - IUCN); Área protegida de gestão de recursos (Categoria VI - IUCN).

Os parques naturais de ilha incluem 123 áreas protegidas, que abrangem áreas classificadas ao abrigo de diretivas e convenções internacionais, como áreas Rede Natura 2000 e Sítios RAMSAR, e por programas mundiais da UNESCO como Reservas da Biosfera, Património Mundial e Geoparque.

O Parque Marinho dos Açores inclui 11 áreas marinhas protegidas.

Conhece aqui a Rede de áreas protegidas dos Açores incluídas nos Parques Naturais de ilha.

Descobre mais em: portal da Conservação da Natureza – Açores
http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-natureza

Governo dos Açores

ambiente açores

Green SpiritAzores

Diretiva Quadro da Água

Lagoas Funda e Rasa - Flores ©PauloHSilva/siaram.azores.gov.pt

O que é a Diretiva Quadro da Água (DQA)?

A adoção da DQA pela União Europeia em 2000 foi uma iniciativa da maior importância para a proteção dos meios hídricos. Esta introduziu uma nova abordagem legislativa da gestão e proteção dos recursos hídricos, definindo a Região Hidrográfica (RH) como a unidade principal de planeamento e gestão das águas e tendo por base a bacia hidrográfica[1].

O objetivo principal da DQA é manter ou atingir o Bom Estado de todas as massas de água (o Bom Estado ecológico e químico das águas de superfície e o Bom Estado quantitativo e químico das águas subterrâneas) até 2015. De acordo com o cronograma de implementação da DQA e da Lei da Água, o planeamento e gestão dos recursos hídricos está estruturado em ciclos de 6 anos, dos quais o primeiro abrangeu o período entre 2009 e 2015.

Em Portugal existem 10 RH, a Região Hidrográfica dos Açores é a RH9.

Esta diretiva foi transposta para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água - LA) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março.

Como é feita a gestão da Região Hidrográfica dos Açores?

É o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores), no contexto regional, que define as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos objetivos ambientais inscritos na DQA, a nível comunitário, e na Lei da Água, a nível nacional.

A Região Hidrográfica dos Açores (RH9) compreende todas as bacias hidrográficas das nove ilhas do arquipélago, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes, o que corresponde a uma área total de 10 045 km², da qual 76,6% corresponde a águas costeiras (7 693 km²) e 23,4% à superfície emersa das nove ilhas (2 352 km²).

Seguindo os critérios definidos pela DQA, a RH9 é constituída por nove subunidades hidrográficas que correspondem a cada uma das ilhas (Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo) e engloba 117 massas de água.

Qual é o estado das massas de água dos Açores?

A apreciação global do PGRH-Açores revela que, até ao final de 2015, 98 massas de água da RH9 (84%) encontravam-se em estado Bom ou superior. O novo PGRHA, vigente de 2016 a 2021, prevê um conjunto de medidas para melhorar as massas de água que não atingiram o estado Bom até 2015.

[1]Bacia hidrográfica – é a área na qual ocorre captação de todas as águas que fluem para um determinado ponto, seja este um rio/ribeira, um lago/lagoa, ou para o mar.

Descobre mais em:

Portal dos Recursos Hídricos dos Açores: recursoshidricos.azores.gov.pt

www.ec.europa.eu/environment/water/water-framework/pdf/tapintoit_pt.pdf

Governo dos Açores

ambiente açores

PGRH

Green SpiritAzores

Convenção do Património Mundial – UNESCO

Paisagem da Cultura da Vinha ©PauloHSilva/siaram.azores.gov.pt

O que é a Convenção do Património Mundial?

É um acordo adotado pelas Nações Unidas em 1972, originalmente com o nome de Convenção para a Proteção do Património Cultural e Natural Mundial.

Tem como objetivo garantir a identificação, a proteção, a conservação e a transmissão às gerações futuras de bens considerados Patrimónios Mundiais, sendo um dos instrumentos legais de proteção mais universais para a proteção do património cultural e natural. Portugal aderiu a esta Convenção em 1979.

O que é o Património Mundial?

O Património Mundial é a classificação atribuída aos bens com valor universal excecional, isto é, bens que são considerados únicos e insubstituíveis para toda a humanidade e que a sua eventual perda ou degradação constitua um empobrecimento patrimonial para todos nós.

Cada Estado membro pode inscrever bens na Lista do Património Mundial e é ao Comité do Património Mundial da UNESCO[1] que compete a avaliação dos mesmos.

O Património Mundial pode ser: **cultural** - monumentos, edifícios, paisagens e locais de interesse (como sítios arqueológicos); **natural** - formações geológicas e locais com valor estético, científico ou que sejam representativos da biodiversidade e dos habitats; ou **misto**, quando possui simultaneamente características culturais e naturais.

Dos 1031 bens inscritos atualmente na Lista de Património Mundial, de 163 Estados membros, 802 estão classificados como culturais, 197 como naturais e 32 como mistos. Em Portugal localizam-se 15 destes bens (14 culturais e 1 natural).

O Património Mundial nos Açores

Nos Açores existem duas áreas classificadas como Património Mundial da UNESCO: o **Centro Histórico da Cidade de Angra do Heroísmo**, na ilha Terceira, e a **Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico**.

Angra do Heroísmo foi a primeira cidade portuguesa classificada como Património Cultural, em 1983, devido ao seu rico património arquitetónico, histórico, artístico e cultural, por estar localizada no meio do Atlântico e durante os séculos XV e XVI o seu porto ter sido uma paragem obrigatória para as frotas vindas de África, do Brasil e das Índias, fazendo com que a cidade crescesse em importância estratégica; e por estar direta e materialmente associada à exploração marítima que permitiu o intercâmbio entre as grandes civilizações da Terra.

A Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico foi classificada como Património Cultural em 2004, por constituir uma excelente representação da arquitetura tradicional ligada à cultura da vinha, isto porque a paisagem, composta por muros de pedra basáltica para a proteção da cultura da vinha, reflete uma interação autêntica e tradicional que foi sendo desenvolvida ao longo de mais de 500 anos, desde a chegada dos primeiros colonizadores à ilha do Pico, no século XV.

[1]UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (acrónimo de *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*).

Descobre mais em:

Portal da UNESCO - http://en.unesco.org/

http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-natureza/menus/secundario/Património+Mundial+da+UNESCO/

http://siaram.azores.gov.pt/patrimonio-cultural/_intro.html

Governo dos Açores ambiente açores

Green SpiritAzores

Geoparque Açores

Vulcão dos Capelinhos ©PauloHSilva/siaram

O arquipélago dos Açores é constituído por 9 ilhas, todas de natureza vulcânica. A formação das ilhas resultou de diversas erupções vulcânicas, que ocorreram ao longo de milhões de anos. A ilha de Santa Maria é a mais antiga, com cerca de 8 milhões de anos, e a ilha do Pico a mais recente com 250 mil anos.

A origem vulcânica do arquipélago aliada à geotectónica desta região do globo refletem-se numa grande diversidade de estruturas geológicas, desde vulcões, caldeiras, lagoas, fumarolas, águas termais, grutas e algares vulcânicos, fajãs, entre tantos outros elementos. A sua rica geodiversidade e importante património geológico estão refletidos numa rede de locais de interesse científico, pedagógico e turístico denominados geossítios.

Dada a relevância internacional do património geológico do arquipélago foi criado o Geoparque Açores, em 2010, que alia uma estratégia de geoconservação a políticas de educação e sensibilização ambientais e à promoção de um desenvolvimento socioeconómico sustentável baseado no geoturismo.

O Geoparque Açores surge como o primeiro geoparque arquipelágico, assente numa rede de 121 geossítios dispersos pelas nove ilhas e zona marinha envolvente, que garantem a representatividade da geodiversidade açoriana e traduzem a sua história geológica e eruptiva.

O Geoparque Açores no mundo!

Em 2013 o Geoparque Açores integrou a Rede Europeia de Geoparques e a Rede Global de Geoparques, existindo atualmente 120 geoparques em 33 países. Com a criação do programa de Geoparques Mundiais da UNESCO em 2015 a notoriedade do Geoparque Açores aumenta! Juntamente com os sítios de Património Mundial e as Reservas da Biosfera, os Geoparques Globais da UNESCO formam um leque completo de ferramentas de desenvolvimento sustentável, tornando o arquipélago dos Açores uma das poucas regiões do mundo que, em simultâneo, ostentam todas estas designações.

9 ilhas, 1 geoparque!

Descobre mais em: www.azoresgeopark.com

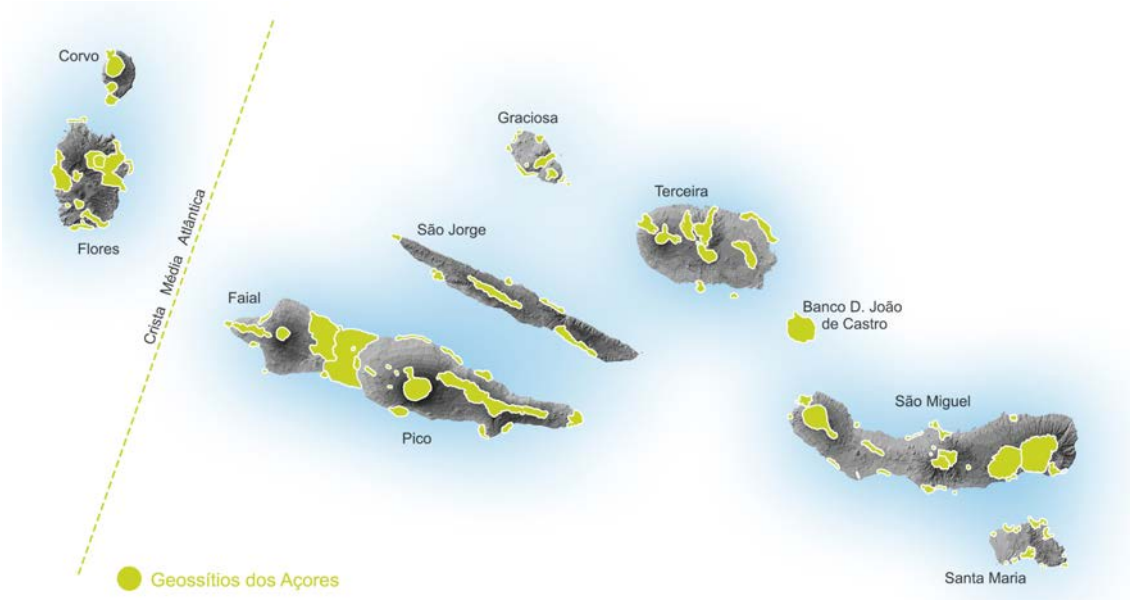

Paulo Garcia // Geoparque Açores

Governo dos Açores · ambiente · Rede Regional Açores · GEOPARQUE AZORES · Green SpiritAzores

FICHA TÉCNICA

Recurso educativo produzido no âmbito do Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores - PRESAA

Edição:
2015 - Direção Regional do Ambiente, Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Conceção e coordenação:
Departamento de Educação Ambiental da AZORINA, S.A. e Direção de Serviços de Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental da Direção Regional do Ambiente
Textos:
Rede Regional de Ecotecas dos Açores
Fotografia:
PauloHSilva/SIARAM
Design:
Departamento de Comunicação e Marketing - AZORINA, S.A.